

TOMBO 052 / APA - A4

VISTO [assinatura]

DATA 10 / 05 / 19

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 259/2018 AO CONTRATO Nº 052-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, quadra 08, lote 18, E 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede à Rua 104, nº 168, Qr. F-21, Lote 24, 1º andar, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.075-250, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 052-APA** firmado em 14/08/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses referente à prestação de análise de negócio, implantação de software de integração, serviço de manutenção mensal para elaboração de demonstrativo e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras e fornecimento de funcionários especializados em extração, mineração e inserção de informações e econômico financeiro ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, entre **01/02/2019 e 31/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 30 de janeiro de 2019.

[assinatura]
Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Contratante

[assinatura]
BR GAAP Contabilidade Assessoria Empresarial
EIRELI-ME
Contratada

[assinatura]
Dra. Haiane Ferreira
Analista Jurídica
OAB/BA: 38.767
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh